

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Senhora da Graça dos Padrões

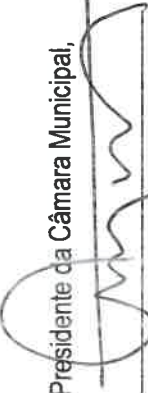
Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOPAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Senhora da Graça dos Padrões deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: <u>PARTIDO SOCIALISTA - PS</u>		
NOME DOS CANDIDATOS/AS		
EFETIVOS	SUPLENTE	
Luis Filipe Candéias Revés	Cláudia Isabel Candéias Revés	
Sónia Isabel Cordeiro Mestre	Tiago Miguel Jacob Tomás	
Milene Isabel Alves Cavaco	Adriano José Francisco Reves	
Dário Isidro Colaço	Patrícia da Conceição Miguel Gonçalves	
Liliana Patrícia Martins Pereira	Fílipe Tiago Isidro Colaço	
Nélson Ian Martins Colaço	Maria do Rosário Pereira Teixeira Madeira	
Marco Filipe Sousa Horta	Fernando Francisco Valeriano	

DENOMINAÇÃO DA LISTA: <u>CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV</u>		
NOME DOS CANDIDATOS/AS		
EFETIVOS	SUPLENTE	
Mário da Conceição Zacarias da Palma	Sérgio Hílário do Ó	
Maria Herminia Colaço Guerreiro	Odete Colaço Vicente	
Manuel Jacinto da Costa Botelho	Augusto da Silva Revez Pedro	
João António de Matos Franco Salgueiro		
Mariete Mestre Palma		
António Manuel Costa Botelho		
Maria Manuela Moução		

DENOMINAÇÃO DA LISTA: <u>UNIDOS PELA FREGUESIA – UPF</u>		
NOME DOS CANDIDATOS/AS		
EFETIVOS	SUPLENTE	
Gabriel Tomás Guerreiro	Bruno Miguel Costa Marques	
Marisa Faustino Pereira	Sofia Margarida Costa Guerreiro	
Emanuel Dinis Candéias Fernandes	António Manuel Horta Doreis	
José Faustino Rosa Sezinando	Maria Fernanda Revés Lança	
Maria Madalena Bárbara Jacob Tomás	Cláudia de Jesus Candéias Mestre	
Ruben Mateus Luzia Lúcio	José Manuel Conceição Costa	
Matilde Maria Colaço Pereira	Ana Maria Colaço Diogo	

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA:Um edital para cada freguesia do concelho.
Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.
É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).
*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
AL-01